

das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
55313929	MARTA LUZIA DA SILVA PITA	Subgerente	DAI-4	COORD DE PLANEJAMENTO	19.03.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00915456 de 27 de Março de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92079618	JEAN ESDRAS ALVES DA SILVA FREITAS	Assessor Especial	DAS-2C	ASSESSORIA ESPECIAL	05.03.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00917487 de 27 de Março de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55339292	ROBELIA NASCIMENTO GUIMARAES	26.10.2019/25.10.2024	04.08.2025	02.09.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00915457 de 27 de Março de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JEAN ESDRAS ALVES DA SILVA FREITAS, matrícula nº 92079618, para o cargo em comissão Assessor Chefe, símbolo DAS-2C, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 05 de Março de 2025.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL
Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**
Compromissário: **IDUINO GUSTAVO RICHTER**.
Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**
Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termos do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplica-se o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o montante consolidados do Auto de Infração de Multa nº. **2023-006512/TEC/AIMU-0757**, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.
Vigência: 36 meses
Assinaturas:
Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)
Wilson De Souza Olivo Júnior (Compromissário)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:
PORTARIA Nº 32.959/2025 - PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2025.0000847-91**, composta pelos servidores **CAROLINE DORES FREITAS** - matrícula nº 46627016-2, **LUIZ CLÁUDIO MENDONÇA CORREIA** - matrícula nº 76366664-2 e **ALFREDO JOSÉ DE ARAUJO GOMES** - matrícula nº 37395473-4, para, sob a presidência

do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 27 de março de 2025. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001 e na Instrução nº 02, de 17 de maio de 2001; o Relatório Final da Comissão de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 18.960, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de agosto de 2019, e as informações prestadas no processo SEI nº 006.17951.2024.0016100-82, **RESOLVE**:
PORTARIA Nº 32.960/2025 - Homologar o Resultado Final do Estágio Probatório do servidor a seguir, considerando-o apto para o serviço público:

Processo	Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Resultado
2015-000400/ ADM/PESS-0047	MARCONE MATOS DE OLIVEIRA	46568377-8	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	02/06/2014 a 02/06/2017	APROVADO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 27 de março de 2025. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
PORTARIA Nº 32.961/2025 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Cooperação Técnica	Instituição	Fiscais
02/2025	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - NEOENERGIA COELBA	Pedro de Oliveira Santos e Christianne Lisboa Queiroz

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 27 de março de 2025. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00916843 de 26 de Março de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) IBAMETRO, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, **WELLINGTON DE JESUS SOUSA**, matrícula nº 44000031, lotado no(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00916825 de 26 de Março de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) IBAMETRO, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, **MARIVALDO PEREIRA DE BRITO**, matrícula nº 70100452, lotado no(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Resumo do Termo de Adesão e Compromisso. Processo SEI nº 004.17339.2025.0000419-88.
Partes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI e o Município de Pojuca- Ba. Objeto: adesão ao Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial. Vigência 60 (sessenta) meses. Ângela Guimarães - Secretária. Em, 27 de março de 2025.

Resumo do Termo de Adesão e Compromisso. Processo SEI nº 004.17339.2025.0000421-01.
Partes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI e o Município de Ibipeba - Ba. Objeto: adesão ao Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial. Vigência 60 (sessenta) meses. Ângela Guimarães - Secretária. Em, 27 de março de 2025

Resumo do Termo de Adesão e Compromisso. Processo SEI nº 004.17339.2025.0000422-83.
Partes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI e o Município de Itaparica - Ba. Objeto: adesão ao Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial. Vigência 60 (sessenta) meses. Ângela Guimarães - Secretária. Em, 27 de março de 2025.

Resumo do Termo de Adesão e Compromisso. Processo SEI nº 004.17339.2025.0000327-25.
Partes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI e o Município de Seabra - Ba. Objeto: adesão ao Fórum Estadual de Gestores Municipais de